



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2923/2017

(“Dispõe sobre: declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais na data que especifica e dá outras providências”)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade da data destinada à celebração do NATAL, a maior festividade cristã e do encerramento do exercício do ano de 2.017;

Considerando a necessidade de destinação de uma data para as tradicionais confraternizações de final de ano, realizadas pelos servidores municipais;

Considerando a necessidade de disciplinamento das datas de funcionamento das repartições e serviços públicos neste final de ano,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 22 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho de seus subordinados, a fim de que tais serviços não venham a sofrer solução de continuidade.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 11 de dezembro de 2017.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Luciene A. Pinheiro

Assessora de assuntos legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 2921/17 de 28 de Novembro de 2017

Ementa Dotação transferida - mesma entidade no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1321/00 de 22 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - AÇÃO SOCIAL

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(308) 4.4.90.51.00.00.00.1.076 - Obras e Instalacoes

72.000,00

Total Suplementação:

72.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.11 - CULTURA

(146) 4.4.90.51.00.00.00.1.071 - Obras e Instalacoes

72.000,00

Total Anulação:

72.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 28 de Novembro de 2017


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.